



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 45ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

14 de Novembro de 2025

1 Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezesseis minutos,
2 iniciou-se o terceiro dia da Quadragésima Quinta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do
3 Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia — CFP. Participaram de forma presencial:
4 Alessandra Santos de Almeida, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro
5 Moraes Peixoto, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Nita
6 Tuxá, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,
7 Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo e Virgílio Bastos. Participaram remotamente:
8 Raquel Souza Lobo Guzzo e Neuza Maria de Fátima Guareschi. Neuza abriu a reunião informando que
9 nesta Plenária seriam discutidos os pontos da Plenária e os pontos da Assembleia de Políticas, da
10 Administração e das Finanças — Apaf do Sistema Conselhos de Psicologia. Começando com os pontos de
11 Plenária remanescentes. **PONTO 21. RESULTADO DA III EDIÇÃO DO PRÊMIO VIRGÍNIA BICUDO (Processo**
12 **SEI nº 576600003.000113/2025-12).** O objetivo do ponto foi a aprovação ad referendum do resultado da
13 terceira edição do Prêmio Profissional Virgínia Bicudo. Alessandra ressaltou o aumento do número dos
14 trabalhos inscritos, especialmente da região nordeste, e também da qualidade deles. Foram escolhidos
15 dois trabalhos por região, somando dez trabalhos, e sete menções honrosas. Apresentou os títulos dos
16 trabalhos premiados. **Encaminhamentos:** Aprovado, por unanimidade, ad referendum o resultado do
17 Prêmio Profissional da terceira edição do Prêmio Virgínia Bicudo. **PONTO 20. MINUTAS DE ORIENTAÇÃO**
18 **À CATEGORIA E AO PÚBLICO GERAL SOBRE O USO RESPONSÁVEL DE IA (Processo SEI nº**
19 **576600003.000248/2025-88).** Virgílio apresentou as cartilhas “Chatbots, Inteligência Artificial e sua
20 Saúde Mental: um guia para navegar com mais segurança na nova fronteira digital” e “Inteligência
21 Artificial na Psicologia: Guia para uma prática ética e responsável”. Carolina Roseiro explicou que a
22 cartilha desdobra posicionamentos já publicados nas redes sociais pelo CFP. Virgílio pediu que o material
23 fosse divulgado nas redes do CFP e Izabel sugeriu que fosse encaminhado a ministérios e órgãos de
24 interesse. Alessandra perguntou se não seria interessante elencar as Resoluções de Direitos Humanos.
25 Pedro Paulo sugeriu que, além de “cliente”, se mencione “usuário” ao longo do texto. Clarissa ressaltou
26 que na parte de Psicologia Jurídica, há uma vedação quanto à psicóloga utilizar Inteligência Artificial — IA
27 para prever comportamentos criminais ou reincidência, mas alerta que não é recomendado que a
28 psicóloga faça isso com ou sem IA. Izabel comentou o mesmo sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e
29 Hiperatividade — TDAH, e a invisibilidade do Autismo em mulheres. Izabel argumentou que o problema da
30 IA não é só o viés do recorte masculino, mas também o fato de ela não observar comportamento, e não
31 interagir com a criança. Alessandra ponderou que é possível construir outro exemplo de viés, pois
32 embora os exemplos fossem técnicos, este Plenário reconhecia que o técnico é político. Raquel disse que
33 tudo que se faz utilizando IA deve explicitar essa utilização. O segundo ponto foi com relação à
34 psicoeducação crítica, questionando o uso do termo. Carolina Roseiro argumentou que não é possível
35 resolver polêmicas devido à premência de tempo, de modo que a melhor estratégia seria retirar as
36 polêmicas e substituir por outros exemplos. Raquel sugeriu “acolhimento e desenvolvimento de
37 consciência crítica”. Alessandra resumiu o que foi dito até então: a questão da Psicologia Jurídica, a
38 questão de cliente/usuário, a substituição de psicoeducação, e a proposta de texto de Isabel para
39 exemplo de viés na parte de Autismo e TDAH. Pedro considerou que poderia se explicitar situações que
40 não podem ser feitas nem com IA e nem sem IA. **Encaminhamentos:** a) Encaminhar o documento
41 “Chatbots, Inteligência Artificial e sua Saúde Mental: um guia para navegar com mais segurança na nova
42 fronteira digital” e “Inteligência Artificial na Psicologia: Guia para uma prática ética e responsável” para
43 revisão ortográfica e revisão técnica; b) Divulgar amplamente os dois documentos no site do CFP,
44

45 Ministérios e órgãos de interesse; **c)** Mencionar as Resoluções de Direitos Humanos no texto dos dois
46 documentos; **d)** Rever o texto do documento “Inteligência Artificial na Psicologia: Guia para uma prática
47 ética e responsável” quanto ao trecho “não cabe o uso de IA para a elaboração de documentos”, a
48 sugestão é retirar; **e)** Modificar o exemplo “prever comportamentos criminais e reincidência” pois a IA e a
49 própria psicóloga não podem realizar esta ação; **f)** Utilizar uma linguagem mais simples no trecho
50 “práticas que não podem ser feitas com IA e sem a IA” e inserir a Nota Técnica CFP nº trinta e dois de dois
51 mil e vinte e cinco; **g)** Mencionar nos dois documentos se houve a elaboração com a utilização de alguma
52 ferramenta de IA; **h)** Substituir o termo “psicoeducação” por “acolhimento e desenvolvimento de
53 consciência crítica” nos documentos; **i)** Incluir “usuário” nos documentos; **j)** Manter a íntegra da cartilha
54 na diagramação; **k)** Fazer matéria e ser publicada no site do CFP com o objetivo de deixar registrado que
55 o processo foi concluído, indicando as especialistas ad hoc e com link para os dois documentos; **l)**
56 Aprovados os dois documentos. **PONTO 42 DA APAF. RECONHECIMENTO E VALIDADE DOS**
57 **DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600004.000405/2025-45).** O ponto, incluído pelo
58 Conselho Regional de Psicologia do Goiás — CRP 09, teve o objetivo de deliberar sobre a necessidade de
59 construção de estratégias conjuntas, jurídicas, comunicacionais e políticas, no âmbito do Sistema
60 Conselhos de Psicologia, almejando assegurar o reconhecimento e a efetiva validade dos Documentos
61 Psicológicos em todas as esferas da administração pública e privada, bem como promover interlocuções
62 com órgãos federais e estaduais para garantir o cumprimento da Lei nº 4.119 de mil novecentos e
63 sessenta e dois. Alessandra leu o ponto. Célia comentou que a Lei do Atestado Médico deveria ser
64 alterada para Lei do Atestado de Saúde. Disse que já existe resolução para o Atestado Psicológico. E
65 lembrou que essa incidência política já está na lista de tarefas da Assessoria Parlamentar do CFP — Aspar.
66 Célia defendeu que valeria uma apresentação da Aspar na Reunião de Presidentes. Alessandra
67 mencionou que a Aspar já está na lista de pontos da reunião. Rodrigo Acioli contou que o CFP está numa
68 fase boa de relação com o Conselho Federal de Medicina — CFM, e que isso pode ser levado para eles.
69 **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Pautar para a Reunião entre Presidentes,
70 no ponto da Aspar, com a apresentação demonstrando os fluxos de tramitação dos Projetos de Lei — PLs;
71 **c)** Relatoria: CRP 09; **d)** Apoio: Gerência Técnica — GTEC e Setor Técnico — STEC; **e)** Posicionamentos e
72 considerações para a Delegação do CFP: abordar este tema na Reunião entre Presidentes e que o CFP é
73 favorável a discussão do ponto entendendo que não é uma questão administrativa e nem mesmo
74 comunicacional. **PONTO 43 DA APAF. PADRONIZAÇÃO NACIONAL DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE**
75 **ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFS) E DAS COMISSÕES DE ÉTICA (COES) (Processo SEI nº**
76 **576600004.000404/2025-09).** O ponto, de relatoria do CRP 09, teve o objetivo de deliberar sobre a
77 viabilidade de o CFP coordenar a elaboração de um modelo nacional de relatório para as Comissões de
78 Ética — COEs e Comissões de Orientação e Fiscalização — COFs, contemplando campos, parâmetros e
79 categorias alinhados às Resoluções CFP nº 10 de dois mil e dezessete e nº 11 de dois mil e dezenove, de
80 modo a consolidar um instrumento unificado de registro e análise das atividades dessas comissões em
81 todo o Sistema Conselhos de Psicologia. Alessandra leu o ponto. Fabíola Borges, Gerente de Orientação e
82 Ética, concordou que é muito importante a padronização, mas que a resolução somente indica diretrizes
83 pois as questões específicas foram consolidadas em um documento Google, para que fosse possível um
84 período de teste. Inclusive, propôs que esse assunto pudesse ser tratado no encontro de COE e COF.
85 Carolina Saraiva acrescentou que essa escolha metodológica inclusive se deveu à falta de informações, e
86 às situações inéditas que surgem ao longo do tempo. Alessandra sugeriu que a explicação do processo de
87 padronização dos relatórios fosse levado para a Reunião entre Presidentes. Caso o ponto não seja
88 vencido na Reunião entre Presidentes, o posicionamento da delegação do CFP na Apaf será evidenciar
89 que já há um planejamento da Secretaria de Orientação e Ética — SOE para a elaboração dos relatórios.
90 **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Pautar para a Reunião entre Presidentes
91 com o objetivo de evidenciar as questões e ser retirado da pauta da Apaf; **c)** Relatoria: CRP 09; **d)** Apoio:
92 SOE **e)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Pautar para a Reunião entre
93 Presidentes com o objetivo de evidenciar as questões e ser retirado da pauta da Apaf. Carolina Saraiva se
94 dispõe a estar presente na Reunião entre Presidentes. Se a Reunião entre Presidentes definir que o ponto
95 deve ir para a Apaf, apesar de a relatoria ser do CRP 09, o CFP (Carolina Saraiva) deverá evidenciar que já
96 há um planejamento da SOE para a elaboração dos relatórios. **PONTO 44 DA APAF. ATUAÇÃO DA**
97 **PSICOLOGIA DIANTE DA EXPANSÃO DA NEUROPSICOPEDAGOGIA E ÁREAS CORRELATAS NÃO**
98 **REGULAMENTADAS (Processo SEI nº 576600004.000403/2025-56).** O ponto, pautado pelo CRP 09, teve o
99 objetivo de definir o posicionamento político do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a expansão da
100 Neuropsicopedagogia e áreas correlatas, com o fim de salvaguardar o exercício profissional da Psicologia.
101 Rodrigo Acioli leu o ponto. Célia sugeriu que Izabel esteja no ponto, e que esse ponto poderia incluir a

102 Aspar, para apresentar o acompanhamento no legislativo. Raquel alertou que a psicopedagogia se coloca
103 frontalmente contra a Lei nº 13.935, que prevê psicólogas na escola. Célia ressaltou que a Psicologia na
104 escola tem um papel preventivo. Raquel acrescentou que o Ministério da Educação — MEC tem um
105 documento sobre equipe multidisciplinar nas escolas. Pedro informou que a Assessoria Parlamentar tem
106 um ponto permanente na Reunião entre Presidentes. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme
107 apresentado; **b)** Relatoria: CRP 09; **c)** GTEC e STEC; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação
108 do CFP: Que a conselheira Izabel Hazin esteja na Delegação que discutirá este ponto de pauta. Lembrete
109 para a Lei treze mil novecentos e trinta e cinco ainda não foi implementada em todos os estados e
110 reforçar a importância da psicóloga na escola, com o olhar de prevenção. Lembrete para a colinha: O MEC
111 possui Documento Elucidativo sobre o papel da psicóloga na escola. **PONTO 46 DE APAF. NECESSIDADE**
112 **DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2023 (Processo SEI nº**
113 **571200222.000017/2025-24).** O objetivo do ponto, pautado pelo Conselho Regional de Psicologia de
114 Santa Catarina — CRP 12, era atualizar a Resolução que regulamenta o exercício profissional da psicóloga
115 na realização de avaliação de Riscos Psicossociais relacionados ao trabalho, no âmbito das Normas
116 Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, dos demais marcos legais de órgãos
117 governamentais e de projetos e ações no âmbito de saúde e segurança, nos diferentes contextos de
118 trabalho. Rodrigo leu o ponto. Virgílio sustentou que não se deve ajustar nada no guia, pois ele foi muito
119 mal feito e foi feito sem consultar o CFP. Além disso, considerou que o CFP já tem a Resolução e a
120 Resolução comentada sobre o tema. A sugestão do Plenário foi a de que Clarissa assumisse o ponto na
121 Apaf, com os subsídios que Virgílio ficou de encaminhar. **Encaminhamentos:** **a)** Apoio: GTEC e STEC; **b)**
122 Relatoria: CRP 12; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Clarissa deverá estar na
123 delegação deste ponto de pauta. **PONTO 47 DA APAF. CRIAÇÃO DE GT - ELABORAÇÃO DE NORMATIVAS**
124 **SOBRE USO DE REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS (Processo SEI nº 571800533.000002/2025-20).**
125 Carolina afirmou que essa tarefa já está no Grupo de Trabalho — GT da Política de Orientação e
126 Fiscalização — POF, e inclusive a tarefa já está adiantada. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme
127 apresentado; **b)** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia do Sergipe — CRP 18; **c)** Apoio: SOE; **d)**
128 Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Desfavorável a criação do GT e informar que
129 o assunto já está sendo trabalhado no GT da POF. **PONTO 48 DA APAF. REVISÃO DO POSICIONAMENTO**
130 **DO CFP SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO PARA “APLICADORES ABA” NÃO SEREM NECESSARIAMENTE**
131 **PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**
132 **(Processo SEI nº 576600004.000400/2025-12).** O ponto, pautado pelo Conselho Regional de Psicologia
133 do Acre — CRP 21, questiona o posicionamento do CFP quanto aos aplicadores ABA (Applied Behavior
134 Analysis). Alessandra leu o ponto. Izabel argumentou que tudo que está dito no ponto já está na nota.
135 Além disso, lembrou que o CFP está construindo uma Resolução. Explicou que o aplicador ABA não faz
136 nenhuma ação sem a presença do psicólogo. Izabel propôs fazer um documento contrapondo cada ponto
137 levantado. Jefferson suspeitou que houvesse uma confusão dos conceitos utilizados no ponto.
138 **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Relatoria: CRP 21; **c)** Apoio: GTEC e STEC;
139 **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: Izabel Hazin deve estar na Delegação do
140 ponto de pauta e demonstrará na Nota Técnica as questões levantadas pelo CRP 21. **PONTO 49 DA APAF.**
141 **REVISÃO E FORTALECIMENTO DA NOTA ORIENTATIVA DO CFP SOBRE COACHING, COM**
142 **POSICIONAMENTO MAIS CRÍTICO E PROTETIVO À PSICOLOGIA BRASILEIRA (Processo SEI nº**
143 **576600004.000406/2025-90).** O ponto, pautado pelo CRP 21, pretendeu deliberar sobre a necessidade
144 de revisão e ampliação da Nota Orientativa do CFP sobre Coaching. Alessandra leu o ponto. O Plenário
145 sugeriu que Carolina Saraiva fique à frente da discussão. Izabel argumentou sobre os limites legais do CFP,
146 e que o cuidado que cabe ao CFP tem sido feito. Disse que o que está sendo pedido extrapola o que pode
147 ser feito. Célia sugeriu deixar o debate acontecer, e perguntar o que há para ser atualizado na Nota. O
148 Plenário foi interrompido às doze horas e vinte minutos para o intervalo do almoço. A reunião retornou
149 às quatorze horas e quarenta e um minutos. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme
150 apresentado; **b)** Relatoria: CRP 21; **c)** Apoio: SOE; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação
151 do CFP: Carolina Saraiva deverá estar na Delegação do ponto. Informar sobre os limites do CFP. Mostrar
152 que as orientações têm sido feitas. O posicionamento é deixar o debate acontecer, questionando à Apaf o
153 que efetivamente mudou para que a Nota seja atualizada. **PONTO 27. RELATÓRIO DE GESTÃO DO CFP**
154 **(Processo SEI nº 576600004.000440/2025-64).** Alessandra convidou Antônio Nascimento, da empresa
155 Participar, que realizou o planejamento estratégico do CFP, para falar sobre o Relatório Trianual de
156 Gestão. Antônio mostrou a missão e objetivos estratégicos definidos três anos atrás. Falou do legado
157 institucional, e da necessidade de contar a história do processo. Disse ser importante transformar um
158 relatório que publica dados, para um relatório que publica experiência. Perguntou o que significa a

159 palavra “legado” para cada um do Plenário. Carolina Roseiro lembrou que formular os eixos do
160 planejamento também veio a partir do Congresso Nacional de Psicologia — CNP. Ponderou que os eixos
161 do CNP fazem muito sentido para as conselheiras, mas não fazem para quem não está no sistema.
162 Percebeu que os Eixos do Planejamento Estratégico podem ser o próprio legado, no sentido de que
163 parecem mais adequados para serem os Eixos Públicos para a categoria. Alessandra se espantou com a
164 quantidade de ações que conseguiram operacionalizar. Rosana falou do quanto o CFP avançou em pautas
165 que estavam esquecidas: Psicologia Organizacional e do Trabalho — POT, Psicologia Escolar e Psicologia
166 Inclusiva. Célia comentou que um dos principais legados foi a reorganização interna, pensando na
167 inclusão dos Conselhos Regionais de Psicologia — CRPs, e sentir que o CFP está mais perto de ser um
168 sistema de fato. E nesse sentido a Escola de Governança veio como um carro chefe. Raquel considerou
169 que um dos maiores legados, além de dar visibilidade à área da Psicologia Escolar e psicologia inclusiva,
170 foi a aproximação com os funcionários. Nita falou da força daquilo que o Plenário deixa no campo da
171 memória. Carolina Roseiro falou do aprendizado de ampliação e aprofundamento, uma ampliação
172 importante foi estruturar a centralidade da orientação e da ética, deixando um legado de integração, e
173 considerando a especificidade dos Regionais. Considerou também que há um aprendizado dos limites e
174 recursos finitos do Conselho para as próximas gestões. Carolina Saraiva defendeu que um legado muito
175 importante é o que não se deve fazer, o aprendizado sobre o excesso de eventos. Acrescentou que o
176 legado de Ações Afirmativas também foi muito importante. Jefferson refletiu sobre a potência muito
177 grande dos encontros e dos diálogos: Encontros e diálogos com os CRPs, com os funcionários e com a
178 categoria. Acredita que foi feita uma aproximação entre a ciência e a profissão, e que isso foi muito visível
179 nas articulações com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira — Fenpb, e com a
180 Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia — Anpepp. Lembra ainda que a
181 discussão do Ensino a Distância — EAD é um legado importante, bem como a discussão do censo.
182 Alessandra evidenciou o respeito à instituição. Célia lembrou que todos os legados só permanecem se
183 não ficarem apenas nas memórias individuais. Evandro resgatou um legado importante na relação com as
184 entidades, principalmente o Edital de Fomentos, com o apoio e a coparticipação nos congressos. Clarissa
185 mencionou as questões de acessibilidade, e a revisão da metodologia do Centro de Referências Técnicas
186 em Psicologia e Políticas Públicas — Crepop, tornando o processo mais célere. Rafael Taniguchi,
187 Coordenador Geral do CFP, acrescentou a busca pela mensuração, no caminho para um orçamento-
188 programa. Emanuele falou sobre o bom enfrentamento, que foi feito com o Plenário para as adequações
189 e desenvolvimento institucional. Antônio adicionou alguns legados que percebeu ao longo de sua relação
190 com o CFP: o CFP como ator político qualificado nos debates legislativos; a modernização dos dispositivos
191 normativos. Carolina Roseiro lembrou de pautas atuais, como inteligência artificial e o uso de telas.
192 Antônio prosseguiu falando das práticas de transparência; das parcerias e articulações políticas; dos
193 avanços culturais e simbólicos; e a internacionalização da psicologia brasileira. Mencionou um formulário
194 que os gerentes iriam preencher, e que conselheiros seriam consultados. Alessandra pediu para publicar
195 o relatório de gestão. **Encaminhamentos:** a) Incluir no relatório de gestão as pautas atuais, como IA,
196 psicologia nas escolas, uso de telas; b) Publicar o Relatório de Gestão. **PONTO 26. APRECIAÇÃO DA**
197 **PLENÁRIA SOBRE PARECER DO CFP PARA INGRESSO COMO AMICUS CURIAE NA ADI 7849 (Processo SEI**
198 **nº 576600003.000288/2025-20).** O objetivo do ponto foi apreciar o Parecer Técnico produzido para
199 ingresso do CFP como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.849 sobre a Resolução
200 nº 252 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda. Clarissa leu o parecer.
201 **Encaminhamentos:** Aprovado, por unanimidade, o Parecer Técnico produzido para ingresso do CFP como
202 amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº sete mil e oitocentos e quarenta e nove sobre a
203 Resolução nº duzentos e cinquenta e dois do Conanda. **PONTO 29. CONVIDADOS DO CFP PARA A APAF**
204 **DE DEZEMBRO DE 2025 (Processo SEI nº 576600004.000385/2025-11).** Além das delegadas do CFP para
205 a Apaf de dezembro de dois mil e vinte e cinco, já definidas na Plenária anterior. **Encaminhamentos:**
206 Foram definidas as seguintes convidadas do CFP para participarem da Apaf de dezembro de dois mil e
207 vinte e cinco: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Rodrigo Acioli Moura, Marina de Pol Poniwas e
208 Carla Isadora Barbosa Canto. **PONTO 06 DA APAF. CREPOP: PLANO DE TRABALHO 2026 (Processo SEI nº**
209 **576600012.000094/2025-15).** Clarissa disse que vão levar para a Apaf o Plano de Trabalho do Centro de
210 Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas — Crepop. Mateus Castelluccio, Supervisor
211 Crepop, explicou que o Plenário precisa definir temas que serão defendidos para a pesquisa de dois mil e
212 vinte e seis. Elencou os temas: o primeiro foi migração apatridia e refúgio. Outro foi meio ambiente e
213 emergência climática. Ou ainda, Práticas Integrativas e Complementares — PICS no Sistema Único de
214 Saúde — SUS (sobre esse tema, entendeu que o Sistema Aluízio Lopes de Brito de Análise de
215 Compatibilidade de Práticas com a Psicologia — Sapp deveria se posicionar primeiro). Outra possibilidade

216 foram os Cuidados Paliativos no SUS; ou a Educação Superior e Ensino Técnico; ou finalmente os Centros
217 Especializados de Reabilitação. Mateus falou que os temas foram levantados no CNP, e o Plenário
218 precisaria indicar o que vai defender na Apaf. Como são seis temas em uma gestão de três anos, pediu
219 que, se dos seis temas já pudessem ser indicados aqueles que não têm condições de realização de
220 pesquisa, ajudaria bastante. Mas reiterou que o objetivo principal era tirar um ou dois temas para
221 defender na Apaf. Clarissa pediu que o Plenário indique um tema prioritário. Alessandra sustentou que o
222 tema deveria ser as urgências climáticas, realizado por comissão ad hoc. O Plenário concordou. Havendo
223 definido o trabalho ad hoc, o Plenário pôde indicar outro tema para a pesquisa. Carolina Roseiro
224 defendeu que para a pesquisa poderiam ser as PICs, pois não está dimensionado o que a psicologia tem
225 feito com as PICs. Alessandra posicionou-se de acordo. Clarissa contou que a rede há muito tempo quer a
226 Educação Superior, mas que ela buscaria construir consenso na rede. Alessandra lembrou que já está
227 sendo produzido o Censo da Educação, e que isso poderia ser um argumento para dissuadir a rede de
228 focar a pesquisa na educação superior. Para o ano seguinte, o Plenário indicou o tema Meio Ambiente e
229 Emergência Climática, via comissão ad hoc, e o tema PICs no SUS para a pesquisa. **Encaminhamentos: a)**
230 Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Inserir na reunião de Presidentes um ponto sobre o Crepop,
231 evidenciando o que é, como se organiza e os objetivos do Crepop; **c)** Não precisa alterar a solicitação de
232 deliberação; **d)** Relatoria: Clarissa Paranhos Guedes; **e)** Apoio: Crepop; **f)** Posicionamentos e
233 considerações para a Delegação do CFP: Especificamente nesta APAF, devido a troca das gestões e que
234 muitas conselheiras estarão na assembleia pela primeira vez, evidenciar que a rede Crepop faz parte de
235 todo o Sistema Conselhos e os objetivos do Crepop. O CFP indica o tema Meio Ambiente e Emergência
236 Climática (via comissão ad hoc) e o impacto deste ponto seria inserir a psicologia nesta política pública. O
237 tema indicado pelo CFP para a pesquisa seria Práticas Integrativas e Complementares no SUS. **PONTO 30**
238 (**Inserido na hora**). **REVISÃO DA RT SOBRE EDUCAÇÃO BÁSICA (Processo SEI nº**
239 **576600012.000097/2025-59**). Raquel explicou que consultou o Crepop sobre se seria possível lançar a
240 Referência Técnica — RT sobre Educação Básica ainda nesta gestão. A RT está pronta e Raquel perguntou
241 se ela conseguirá ser publicada. Rosana pediu que alguém da atual gestão lesse a RT, para que pudesse
242 seguir para consulta pública. Solicitou que pelo menos fosse disparada a consulta pública. Clarissa
243 agradeceu, mas elucidou que pela metodologia não é possível prescindir da consulta pública. Alessandra
244 perguntou se esse documento só poderia sair como RT. Clarissa explicou que ele é uma revisão de uma
245 RT anterior, e, portanto, precisaria vir como RT também. Mateus complementou que inclusive o texto
246 atualizado utiliza boa parte do texto da RT anterior. Lembrou que foram treze publicações entregues em
247 dois mil e vinte e cinco. Raquel argumentou que independente de essa RT sair agora ou sair na próxima
248 gestão, o documento será uma grande entrega para a categoria. Rosana sugeriu o nome de Célia para
249 fazer a leitura. **Encaminhamentos:** Foi indicada a conselheira Célia Mazza de Souza para a leitura da RT
250 sobre Educação Básica. **PONTO 31 (Incluído na hora). CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**
251 - **CNDH (Processo SEI nº 576600005.000383/2025-11)**. Nita Tuxá comentou que em dezembro haveria a
252 Conferência Nacional de Direitos Humanos, e pensaram em preparar um ato simbólico virtual. Pediu que
253 cada Conselheira fizesse um vídeo sobre a temática com que trabalha, correlacionando-a com os Direitos
254 Humanos, para que nesse ato pudessem dizer o quanto a Psicologia é importante nesse contexto.
255 Pensaram em gravar o vídeo durante o Congresso Brasileiro de Psicologia. **Encaminhamentos:** As
256 Conselheiras devem sinalizar o seu interesse em gravar o vídeo fazendo referência com a temática que
257 trabalha e os Direitos Humanos. A ideia é gravar o vídeo durante o Congresso Brasileiro de Psicologia
258 (CBP). **PONTO 50 DE APAF. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PSICÓLOGAS COM A INTERFACE**
259 **DA CARPE (Processo SEI nº 576600004.000390/2025-15)**. O ponto, trazido pelo Conselho Regional de
260 Psicologia do Maranhão — CRP 22, pretendia deliberar sobre a criação de um GT para Atualização do
261 Cadastro Nacional de Psicólogas, de forma a contemplar os títulos de Especialistas Concedidos pelos
262 Conselhos Regionais de Psicologia. Alessandra leu o ponto. Jefferson comentou que a questão da
263 atualização do cadastro já está sendo realizada, inclusive pela demanda do programa Mais Especialistas
264 do Ministério da Saúde. Carolina Roseiro acrescentou que atualmente quem preenche o campo de
265 especialista é a própria profissional, de modo que aparece todo tipo de informação. Alessandra
266 considerou que o ponto pode ser levado para Reunião entre Presidentes informando que já está sendo
267 feito. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto conforme apresentado; **b)** Relatoria: CRP 22; **c)** Apoio:
268 Gerência da Tecnologia da Informação — GTI. **PONTO 51 DE APAF. ENCONTRO DAS SEÇÕES DO SISTEMA**
269 **CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo SEI nº 576600004.000397/2025-37)**. O ponto, solicitado
270 conjuntamente pelos Conselho Regional de Psicologia do Pará e do Amapá — CRP 10, o Conselho
271 Regional de Psicologia do Amazonas e de Roraima — CRP 20 e o Conselho Regional de Psicologia de
272 Rondônia e do Acre — CRP 24, visava requerer apoio institucional e financeiro para a continuidade dos

273 Encontros das Seções do Sistema Conselhos de Psicologia. Alessandra leu o ponto. Célia defendeu que a
274 Apaf deveria discutir e deliberar e formular o seu entendimento. **Encaminhamentos:** **a)** Inserir o ponto
275 conforme apresentado; **b)** Relatoria: CRP 10, CRP 20 e CRP 24; **c)** Apoio: Gerência Financeira — GFIN e
276 Gerência Administrativa — GEA; **d)** Posicionamentos e considerações para a Delegação do CFP: O CFP
277 acompanhará as discussões e não tem ressalvas. O terceiro dia da Reunião Plenária foi encerrado às
278 dezessete horas e vinte e seis minutos. Esta ata foi revisada por mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro
279 Secretário, e assinada por todas as presentes
280 nomeadas.

281
282
283 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
284 **categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta**
285 **forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão**
286 **incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 15/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 15/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 15/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 15/12/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 16/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 16/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 16/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 17/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 17/12/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2583752** e o código CRC **9D81EFC0**.